

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11749, DE 9 DE 2005. DE **AGOSTO**

> Autoriza viagem de Oficial da Polícia Militar para frequentar Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública - CEPGSP/2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do TEN CEL PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 8 de agosto de 2005 a 29 de janeiro de 2006, para frequentar o Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública - CEPGSP/2005, sem ônus para o Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de 2005, 117º da República. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto

IVO NARCISÓ CASSOL

Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CORREIA KAMIRES – CEL BM ANGELINA DOS SANTOS Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia